

Projeto de Lei Municipal nº 003/2023

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar vencimentos, salários e outras remunerações básicas dos servidores municipais e dá outras providências.*

**Adão Julcemar Altmeyer**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Saldanha Marinho - RS autorizado a conceder reajustes salariais aos servidores ativos, aos aposentados, aos pensionistas e aos agentes políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O reajuste de que trata o artigo anterior será de 7% (sete por cento) sobre os salários e vencimentos de dezembro de 2022, sendo 5,79% a título de reposição salarial e 1,21 % de ganho real. Os agentes políticos dos poderes Executivos e Legislativos perceberão 5,79% a título de reposição salarial.

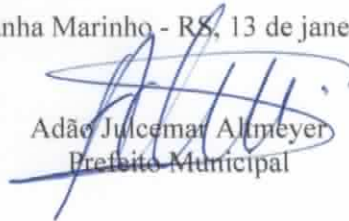
Art. 3º. Será acrescido um reajuste para o fim de atendimento ao salário mínimo nacional vigente, nos termos da Constituição Federal, durante o período do ano de 2023, no que diz respeito aos servidores exclusivamente lotados nos padrões, I, II, e, III, conforme as alíquotas abaixo:

Padrão	Reajuste 7%	Acréscimo de Alíquota aplicada ao Padrão I, II, e III para o ano de 2023
Padrão I	R\$ 807,97	1,61
Padrão II	R\$ 973,62	1,337270372
Padrão III	R\$ 1.204,74	1,080726537

Art. 4º O respectivo reajuste também se estende aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social, bem como aos servidores contratados emergencialmente que atendam os requisitos, nos termos do artigo 3º.

Art. 5º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 13 de janeiro de 2023

  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei Municipal, sob nº 003/2023, busca reajustar os vencimentos, salários e demais remunerações básicas dos servidores ativos, dos aposentados, dos pensionistas e dos agentes políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo.

Ainda, há de se mencionar que a reposição diz respeito à inflação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no ano de 2022<sup>1</sup>. Conforme se verifica o acumulado do índice no período de 2022 foi de 5,79%<sup>2</sup>.

Assim, o reajuste, de 7% (sete por cento) (sendo 5,79% a título de reposição salarial e 1,21 % de ganho real) sobre os salários e vencimentos do mês de dezembro de 2022, incidirá a contar de 1º de janeiro de 2023.

O reajuste, mediante alíquota, quanto à remuneração dos servidores lotados junto aos Padrões I, II e III, visa atender garantia Constitucional no que diz respeito ao salário mínimo nacional vigente, o qual vinha sendo pago como complementação salarial nos anos anteriores.

Assim, aos servidores acima mencionados fica garantida a legalidade da remuneração para o período abrangente, nos exatos termos constitucionais. Cumpre salientar que, neste ato, encaminhamos também tabela prevendo o Impacto Financeiro do presente projeto de lei.

Desta forma, solicito a apreciação e a aprovação do projeto em tela, por ser legítima medida de igualdade e justiça aos servidores públicos municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 13 de janeiro de 2023

  
Adão Julcimar Aumeyer  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=destaques>>. Acesso em 12 de janeiro de 2023, às 08h50min.

Perfil 1	Nome	Ano	Trimestres	% Trimestres	Salário Base	Valor do Vtref	Insalubridade	Valor Insalubr	Adicional noturno	Salário atual	Imposto	Prestão 1
Auxiliar de Cozinha	Bruna	2014	3	15	1302	195,3	20%	161,594		1658,894	446,894	807,97
Servente	Carina	2011	4	20	1302	260,4	30%	242,391		1804,791	592,791	807,97
Servente	Fabiana	2019	1	5	1302	65,1	30%	242,391		1609,491	397,491	807,97
Servente	Wander	2008	5	25	1302	375,5	30%	242,391		1869,891	657,891	807,97
Servente	Wander	2019	1	5	1302	65,1	30%	242,391		1609,491	397,491	807,97
Servente	Marla	2012	3	15	1302	195,3	20%	161,594		1658,894	446,894	807,97
Servente	Neusa	2009	4	20	1302	260,4	30%	242,391		1723,994	511,994	807,97
Servente	Clivia	2014	3	15	1302	195,3	30%	242,391		1729,691	527,691	807,97
Servente	Clivia	2013	3	15	1302	195,3	30%	242,391		1729,691	527,691	807,97
Servente	Rosinei	2019	1	5	1302	65,1	30%	242,391		1609,491	397,491	807,97
Servente	Rosinei	2011	4	20	1302	260,4	30%	242,391		1804,791	592,791	807,97
Servente	Sandra	2008	5	25	1302	375,5	30%	242,391		1869,891	657,891	807,97
Servente Contratada	Sandra	2008	0	0	79,20	0	30%	1654,346		9374,346	2107,346	807,97
Perfil 2												
Cozinheiro	Vanete	2008	5	25	1302	375,5	20%	161,594		1789,694	577,694	807,97
Cozinheiro	Manlene	2019	1	5	1302	65,1	20%	161,594		1578,694	316,694	807,97
Cochilheiro contratado	Rafael	2011	0	0	26,04	0	20%	161,594		2765,594	341,594	807,97
Operário de Asilo	Cleuence	2005	6	30	1302	260,4	20%	242,391		1864,791	592,791	807,97
Servente de Asilo	Marisa	1996	9	45	1302	585,9	20%	161,594		1854,194	474,764	807,97
Servente de Asilo	Mahlene	1996	9	45	1302	585,9	30%	242,391		2049,494	624,574	807,97
Servente de Asilo	Vera	2005	6	30	1302	585,9	30%	242,391		2130,291	629,851	807,97
Vigilante A	Dalton	2012	3	15	1302	390,6	30%	242,391		1954,991	480,041	807,97
Perfil 3												
Operador de Máquinas Agrícolas	Jorge	2002	7	35	1302	455,7	30%	242,391		2000,691	305,841	807,97
Operador de Máquinas Agrícolas Contratado	Jorge	2002	0	0	1302	0	30%	242,391		0	0	807,97
Operador Especializado	Artur	2014	3	15	1302	195,3	30%	242,391		1544,391	191,921	807,97
Operador Especializado	Edemar	1990	10	50	1302	651	30%	242,391		1739,691	274,631	807,97
Operador Especializado	Marcelo	2014	3	15	1302	195,3	30%	242,391		2195,391	279,961	807,97
Operador Especializado	Marla	2015	2	10	1302	130,2	30%	242,391		1729,691	274,631	807,97
Operador Especializado	Paulo	2013	3	15	1302	195,3	30%	242,391		1674,591	209,531	807,97
Operador Especializado	Renato	2016	2	10	1302	130,2	30%	242,391		1739,691	274,631	807,97
Operador Especializado	Rose	2020	0	0	1302	0	30%	242,391		1674,591	205,821	807,97
Vigilante	Adelar	2012	8	40	1302	520,8	30%	337,78	71,65	1544,391	191,921	807,97
Vigilante	Esanito	2010	4	20	1302	260,4	30%	337,78	71,65	2,232,23	246,55	807,97
Vigilante	Jean	2012	3	15	1302	195,3	30%	337,78	112,59	2,012,77	267,58	807,97
Vigilante	Jorge	1994	9	45	1302	585,9	30%	337,78	78,82	1,913,90	202,48	807,97
Vigilante	Paulo	2008	5	25	1302	375,5	30%	337,78	107,48	2,331,16	311,6	807,97
Vigilante contratado	Bruno	0	0	0	1302	0	30%	337,78	50,16	2,015,44	276,38	807,97
Vigilante contratado	Alex	0	0	0	1302	0	30%	337,78	176,07	1,639,78	176,07	807,97
										R\$77.340,35	R\$16.675,25	
Valor Atualizado	R\$50.665,10											
Diferença	R\$77.340,35											
Total	16.675,25											
Alíquota Patronal	47,3											
Total Mensal	7.887,39											
Total Anual	R\$377.420,01											
Fórmula anterior	10.878.334,89											
atualizada	7,00											
nova fórmula	11.586.318,33											
diff. diferencial	377.420,01											
nova fórmula total	11.913.738,35											
Impacto	10,02											
receita corrente líquida	R\$ 25.000.000,00											
percentual de folha	47,65											

Impacto Mensal R\$ 24.562,64  
Impacto Anual R\$ 377.420,01